



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 079/2018-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 24/09/2018.

Nega provimento ao pedido de reconsideração da Resolução n° 062/2018-CI/CCB, solicitado pelo prof. Dr. Paulo Cezar de Freitas Mathias.

Edson Márcio Gongora
Secretário

Considerando o contido nos protocolizados n° 3682/2018-PRO e 6680/2018.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR ADJUNTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1 Fica negado provimento ao pedido de reconsideração da Resolução n° 062/2018-CI/CCB, solicitado pelo prof. Dr. Paulo Cezar de Freitas Mathias, referente a retirada de câmeras localizadas na entrada do Laboratório 19 do Bloco H67/DBC.

Parágrafo único. O prof. Dr. Paulo Cezar de Freitas Mathias deverá providenciar a retirada das referidas câmeras no prazo de até sete dias a contar da data da publicação desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 19 de setembro de 2018.

Prof. Dr. Luiz Carlos Corrêa
Diretor Adjunto

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 01/10/2018 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)